



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 140

MENSAGEM

Para que guardes os meus conselhos e os teus lábios observem o conhecimento. [Provérbios 5:2](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 15335 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata da norma reguladora dos serviços gerais e administrativos dos Voluntários Cíveis do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL KAWA MAYCON DOS SANTOS CASTRO		QCG-AJG	QCG-ARSC

LUIS ARTHUR TEXEIRA VIEIRA - TCEL QOBM
Diretor de pessoal do CBMPA, em exercício

(Fonte: Nota nº 15392 - QCG-DP)

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se aos referidos países, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem estará no gozo das férias regulamentares do militar abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	Belém-PA	Argentina e Uruguai	25/07/2019	03/08/2019

Fonte: Protocolo 153260/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15243 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionados abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência dispostos:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	180	2ª	01/02/2004	01/02/2014

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Requerimento: 2890

(Fonte: Nota nº 15228 - QCG-DP)

3 - ERRATA - LICENÇA ESPECIAL, DA NOTA Nº 11985, PUBLICADA NO BG Nº 42 DE 28/02/2019

Boletim Geral nº 140 de 02/08/2019

Pág.: 1/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 20/08/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 8D317BDCF4 e número de controle 747, ou escaneando o QRcode ao lado.



LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com mais 11 (onze) meses de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, já averbado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	04/03/1993	04/04/2002	1ª
2 TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	04/04/2002	04/04/2012	2ª

Requerimento: 940

Errata:

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com mais 11 (onze) meses de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, já averbado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	04/03/1993	04/04/2002	1ª
2 TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	04/04/2002	04/04/2012	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Requerimento: 940

(Fonte: Nota nº 15226 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
2 TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	2018	01/07/2019	Dez

Fonte: Protocolo 152230/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15210 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	QCG-CPCI	2018	Jul	Dez	01/12/2019	30/12/2019

Fonte: Protocolo 154307/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15398 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
MAJ QOABM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	QCG-DF	2018	Dez	Ago	01/08/2019	30/08/2019

Fonte: Protocolo 154323/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15397 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do(s) militar(es):

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
CAP QOABM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	QCG-DP	2018	Out	Dez	01/12/2019	30/12/2019

(Fonte: Nota nº 15393 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se aos referidos Países, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
SUB TEN QBM-COND ALEX CARVALHO SARAH	5427924/1	Marituba-PA	Uruguai e Argentina	01/08/2019	30/08/2019

Fonte: Protocolo 153311/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15200 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
SUB TEN QBM-COND DIONALDO REBOUCAS DOS REIS	5421187/1	Santarem-PA	Miami-Estados Unidos	30/06/2019	10/07/2019



Fonte: Nota nº 14492/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14492 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se aos referidos Países, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
SUB TEN QBM PALMESTON LOPES ALVES FILHO	5420830/1	Marituba-PA	Uruguai e Argentina	01/08/2019	30/08/2019

Fonte: Protocolo 153309/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15207 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência dispostos:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	5539080/1	180	2ª	24/09/2003	24/09/2013

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2922

(Fonte: Nota nº 15260 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período(s) disposto(s) abaixo, ao(s) militar(es) relacionado(s), devendo este(s) usufruir tal direito no mês especificado no período de 13 à 17 de junho de 2019.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
2 SGT QBM-COND LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	5399149/1	2018	01/01/2019	Jun

Fonte: Protocolo nº 149529/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 15153 - QCG-DP)

6 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

De acordo com o que preceitua o art. 115, da Lei 6833/2006, Passou à disposição do conselho de disciplina o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:
3 SGT QBM RICHARDS SOUSA MARQUES	5826993/1	17/06/2019	CBMPA

Fonte: Nota nº 14496/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14496 - QCG-DP)

7 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o(os) militar(es) abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:
SUB TEN QBM-COND JAIR COSTA DOS SANTOS	5539110/1	03/07/2019	DETRAN
SUB TEN RRCONV CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS	3389154/2	03/07/2019	DETRAN
SUB TEN RRCONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860/2	03/07/2019	DETRAN
2 SGT QBM-COND ADNILSON CHAGAS DA SILVA	5399831/1	03/07/2019	DETRAN

Fonte: Protocolo 154208, 152057/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15394 - QCG-DP)

8 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	5428580/1	QCG-DP	COP	Necessidade do Serviço

Fonte : Protocolo 154216/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 15399 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **04 (quatro) meses e 17 dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola

Boletim Geral nº 140 de 02/08/2019

Pág.: 3/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 20/08/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sig.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 8D317BDCF4 e número de controle 747, ou escaneando o QRcode ao lado.



Técnica Federal do Pará, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126/1	15/02/1992	30/06/1992	137

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 2806

(Fonte: Nota nº 15248 - QCG-DP)

2 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionados, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:
CB QBM HELEN FAVACHO MELO	57218492/1	26/11/2018	03/12/2018	24º GBM	AVÔ	ALEIXO DA ROCHA MELO

Fonte: Requerimento nº 608/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15237 - QCG-DP)

3 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 559 DE 11 DE JULHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 149252-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter o CB BM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES MF 57189384/1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 084, de 06/05/2019, em razão de haver cessado suas atividades laborais na Câmara Municipal de Belém em que se encontrava, exercendo função de natureza civil, a contar de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15186 - QCG-DP)

4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 558 DE 11 DE JULHO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 149162 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter o 3º SGT BM ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES MF 5823722/1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28/08/2015, em razão de haver cessado suas atividades laborais no Tribunal de Justiça do Estado do Pará em que se encontrava, a contar de 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15183 - QCG-DP)

5 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 545 de 01 DE JULHO de 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 149964 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter o CB BM CAMILO QUARESMA DE JESUS, MF 57189291/1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 203, de 13/11/2015, em razão de haver cessado suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (GRAESP), a contar de 11 de junho de 2019.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 15182 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR GUIMARAES VIANA	5162009/1	Repreensão	-	14/08/1996	BG: 152 de 14AGO1996 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR GUIMARAES VIANA	5162009/1	Detenção	04	14/05/1992	BG: 086 de 13MAIO1992 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR GUIMARAES VIANA	5162009/1	Detenção	04	10/05/2007	BG: 221 de 29DEZ2010 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR GUIMARAES VIANA	5162009/1	Prisão	08	14/05/1993	BG: 097 de 26MAI1993 - Permanece no Comportamento BOM.

(Fonte: Nota nº 15179 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM-COND IVANILDO SILVA PAIXAO	5398630/1	Detenção	02	23/05/2002	BG: 98 de 23MAI2002 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM.

Requerimento: 2966

(Fonte: Nota nº 15406 - QCG-DP)

3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
2 SGT QBM SANDRO LUCIO FERREIRA MELRES	5399351/1	Detenção	03	11/12/2014	BG: 230 de 11AGO2014/QCG - Permanece no Comportamento ÓTIMO.

Requerimento: 2170.

(Fonte: Nota nº 15405 - QCG-DP)

4 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	8º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2913

(Fonte: Nota nº 15282 - QCG-DP)

5 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Boletim Geral nº 140 de 02/08/2019

Pág.: 5/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 20/08/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 8D317BDCF4 e número de controle 747, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
3 SGT QBM DARIVALDO ALVES CHAVES	5162769/1	26º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 854

(Fonte: Nota nº 15283 - QCG-DP)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

